



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1.A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA/PA, pretende contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 3.555/2000; Lei Complementar nº. 123/2006; e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata e demais exigências a serem previstas em Edital, pessoa jurídica do ramo pertinente com vistas a *Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Unidades Administrativas, bem como Escolas Municipais.*

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA

2.1.Todas as unidades listadas anexo a este utilizam Material de limpeza para a higienização dos ambientes de trabalho, bem como usam utensílios domésticos para realizar as tarefas cotidianas.

2.2.A higienização dos ambientes das unidades deve ser realizada continuamente, visando a prevenção de infecções, além de atender as exigências legais e éticas, promover a segurança e a qualidade da atenção prestada ao paciente e, ainda, atuar na proteção dos profissionais de educação. Além disso, visa manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento, circulação e atendimento das unidades de Educação.

2.3.A aquisição de utensílios domésticos visa a atender as necessidades de reposição dos objetos que estão deteriorados pelo uso intensivo. Outros utensílios inexitem e precisam ser adquiridos, para o bom funcionamento de boas práticas nos refeitórios, sendo materiais indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades.

2.4.Cabe ressaltar que a demanda ora apresentada foi formada por estimativa. Assim, a estimativa baseou-se tanto no consumo de material de limpeza ocorrido no ano de 2021 quanto no quantitativo de utensílios domésticos necessários para atender as demandas das unidades de



Educação.

2.5. Portanto, pelos motivos acima expostos, solicitamos providências visando a realização de processo licitatório para a Aquisição de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Unidades Administrativas, bem como Escolas Municipais.

2.6. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelecem as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

3. OBJETO E QUANTIDADE

3.1. Constitui objeto do presente certame a contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para fornecimento de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Unidades Administrativas, bem como Escolas Municipais, conforme especificações abaixo:

ITEM	PRODUTOS	UND	QTD TOTAL	EXECUÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
				FUNDEB	SEMEC/RECURSOS PRÓPRIOS
1	ÁGUA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: TEOR DE CLORO ATIVO, P/P PRODUTO A BASE DE CLORO: 2,0% A 2,5%. GALÃO COM 2 LITROS.	unidade	8000	6400	1600
2	ÁGUA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA. INFORMAÇÃO	unidade	10000	8000	2000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	ADICIONAL: TEOR DE CLORO ATIVO, P/P PRODUTO A BASE DE CLORO: 2,0% A 2,%. GARRAFA DE 1 LITRO				
3	ÁGUA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: TEOR DE CLORO ATIVO, P/P PRODUTO A BASE DE CLORO: 2,0% A 2,%. GALÃO DE 5 LITROS.	unidade	3000	2400	600
4	ÁLCOOL EM GEL 70%, NEUTRO, DE ASSEPSIA PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE, EMBALAGEM: FRASCO 1.000 ML.	unidade	3000	2400	600
5	ÁLCOOL EM GEL 70%, NEUTRO, DE ASSEPSIA PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE, EMBALAGEM: FRASCO 500ML.	unidade	3000	2400	600
6	ÁLCOOL EM GEL 70%, NEUTRO, DE ASSEPSIA PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE, EMBALAGEM: GALÃO 5L.	unidade	3000	2400	600
7	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1 LITRO, HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO).	unidade	3000	2400	600
8	ALVEJANTE EM PÓ PARA ROUPAS. POTE EM 420G.	unidade	2000	1600	400
9	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, FRAGRÂNCIA LAVANDA, APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS. SOLÚVEL EM ÁGUA. DE GARRAFA COM 2 LITROS.	unidade	2000	1600	400



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

10	AROMATIZADOR DE AR EM EMBALAGENS DE 360 ML, EM SPRAY, EMBALAGEM DE METAL, LIVRE DE CFC, NAS VERSÕES FLORES DE JASMIM, FLORES DO CAMPO, BRISA FRESCA, LAVANDA, E CHEIRINHO DE TALCO, ENTRE OUTROS AROMAS. VALIDADE: 2 ANOS	unidade	5000	4000	1000
11	AVENTAL EM PVC BRANCO, FORRADO, 1,00 X 0,60, CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER (PVC FORRADO), REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE, C/TIRAS DO MESMO, MATERIAL P/ AJUSTE.	unidade	400	320	80
12	BALDE ESPECIAL 12 LITROS PRETO COM ALÇA DE FERRO TIPO PEDREIRO	unidade	600	480	120
13	BALDE PLÁSTICO LAVANDERIA 20 LTS C/ ALÇA DE FERRO	unidade	1000	800	200
14	BALDE COM ALÇA DE FERRO 30 LITROS MULTIUSO	unidade	600	480	120
15	CESTÃO 50 LITROS COM TAMPA E ALÇA EM AÇO	unidade	600	480	120
16	CESTO PRETO BALDE 60 LITROS COM TAMPA DE SOBREPOR	unidade	600	480	120
17	CESTO PLÁSTICO TIPO BALDE 20 LITROS COM TAMPA SOBREPOR	unidade	600	480	120
18	BICARBONATO DE SÓDIO PCT. C/ 1KG	pacote	500	400	100
19	BOTA GALOCHA CANO LONGO IMPERMEAVEL LIMPEZA BRANCA - TAMANHOS VARIADOS	par	400	320	80
20	BOTA GALOCHA PVC CANO CURTO LIMPEZA	par	400	320	80
21	CERA LIQUIDA INCOLOR/VERMELHA 750 ML: PRONTO USO - EMBALAGEM DE 750 ML COM LACRE- COMPOSIÇÃO:	unidade	200	160	40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, PLASTIFICANTE, EMULSIONANTE, CORANTE E PERFUME. NO RÓTULO DO PRODUTO OBRIGATORIAMENTE DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA A INCOLOR				
22	CORDA P/ VARAL 4MM X 10M	unidade	300	240	60
23	CORDA P/ VARAL 4MM X 15M	unidade	300	240	60
24	CREME DENTAL TUBO COM 90 GR.	unidade	200	160	40
25	CREME DENTAL INFANTIL, MIX DE FRUTAS, EMBALAGEM DE 50G	unidade	2000	1600	400
26	DESINFETANTE DE 2 ITS, AÇÃO MICROBIANA DE LAVANDA	unidade	8000	6400	1600
27	DESINFETANTE - EMBALAGEM COM 5 LITROS	galão	2000	1600	400
28	DESINFETANTE LÍQUIDO, PERFUME DIVERSOS FORTE, FUNÇÃO LIMPADOR, BACTERICIDA, FUNGICIDA, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. SER NOTIFICADO NA ANVISA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML - PINE LÍQUIDO	unidade	14000	11200	2800
29	DESODORIZADOR EM PEDRA PARA SANITÁRIO, COM AÇÃO CONTÍNUA BACTERIOSTÁTICA E AROMATIZANTE, C/ NO MÍNIMO 25G CONTENDO PEDRA SANITÁRIA ARREDONDADA E SUPORTE PLÁSTICO	unidade	1900	1520	380
30	DETERGENTE (SABÃO) LÍQUIDO - EMBALAGEM COM 5 LITROS	galão	600	480	120



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

31	DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIAS, AROMA NATURAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. REGIST LÍQUIDO, 500ML.	unidade	14000	11200	2800
32	PORTA POUÇA COPO DISPENSER DESCARTÁVEIS AUTOMÁTICO - DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS TAMANHOS DE ATÉ 200ML COMPATIBILIDADE: COPOS DE 150ML ATÉ 200ML. CAPACIDADE DO TUBO: ATÉ 100 COPOS.	unidade	800	640	160
33	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL - ABONETEIRA DE PAREDE BRANCA, COM RESERVATÓRIO, PARA REFIL DE 400ML. ESPECIFICACOES: CONTEÚDO: SABONETEIRA DE PAREDE ACOMPANHA RESERVATÓRIO INTERNO	unidade	800	640	160
	MEDIDAS: A21 X L11 X C16CM PARA REFIL DE 400ML			0	0
34	DISPENSER P/ PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO (300/500M)	unidade	800	640	160
35	DISPENSER P/PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS	unidade	1000	800	200
36	ESCOVA GRANDE PARA LAVAR ROUPA EM PLÁSTICO E COM CERDAS DE NYLON	unidade	700	560	140



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

37	ESCOVA C/ ESPONJA PARA LAVAR GARRAFAS MAMADEIRAS E BICOS	unidade	300	240	60
38	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	unidade	300	240	60
39	VASSOURA ESCOVA ESFREGÃO LIMPEZA PESADA COM CABO 27X1.28 MT	unidade	1000	800	200
40	ESPANADOR DE TETO COM CABO EM MADEIRA, LONGO ALCANCE 2,5M	unidade	120	96	24
41	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA ACONDICIONADO EM 1 FARDO C/ 14 PACOTES ESPONJA DE ACOS), ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM—DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BOMBRIL	fardo	3000	2400	600
42	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO	unidade	7000	5600	1400
43	FLANELA DE LIMPEZA GERAL LARANJA 30X40, PACOTE COM 12 UNIDADES.	unidade	800	640	160
44	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E SUAVIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, 23,5 X 24,0 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	pacote	7500	6000	1500
45	MOP GIRATÓRIO 3 EM1, BALDE COM 12 LITROS E 3 OPÇÕES DE REFIS, (MICROFIBRA, TIRA PÓ E LIMPEZA PESADA)	Kit	40	32	8
46	LIMPA ALUMÍNIO COM TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM	unidade	1500	1200	300



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	PLÁSTICA (FRASCO) DE 500 (QUINHENTOS) ML.				
47	LIMPADOR CONCENTRADO PARA PISOS E PEDRA, FRASCO DE 1 LITRO	unidade	300	240	60
48	LIMPA VIDRO, COM GATILHO, LÍQUIDO, À BASE DE: BUTIL GLICOL, ETANOL, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA; FRASCO CONTENDO 500 ML.	unidade	1000	800	200
49	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO, LÍQUIDO, À BASE DE: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 96%, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, EDTA TETRASSÓDICO, FRASCO CONTENDO 500ML.	unidade	3000	2400	600
50	INSETICIDA TIPO SPRAY, SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, INDICAÇÃO PARA USO DOMÉSTICO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO DE 300ML.	unidade	1000	800	200
51	LUSTRA MOVEIS P/ POLIMENTO DE MADEIRA E MÓVEIS EM GERAL, EMBALAGEM C/ 200 ML	unidade	450	360	90
52	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO PARA LIMPEZA TAM. P, M E G	par	900	720	180
53	LUVAS DESCARTÁVEIS DE POLIETILENO, CX C/100 UNIDADES	caixa	3600	2880	720



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

54	NAFTALINA PCT COM 25GR	pacote	1200	960	240
55	PÁ COLETORA DE LIXO, PLÁSTICO, CABO DE MEDIDAS 22, 2 CM X 30, 5 CM X 8 CM, CABO DE 77 CM, COM VÁRIAS OPÇÕES DE CORES.	unidade	50	40	10
56	PÁ COLETORA POP COM CAIXA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E CABO DE ALUMÍNIO COM MANOPLA COM FORMATO ANATÔMICO,	unidade	40	32	8
57	PALHA DE AÇO N°-1 PCT C/ 08 UND	pacote	3200	2560	640
58	PANO DE CHÃO MEGA ENCORPADO 10 UND 50 X 80 CM	unidade	6000	4800	1200
59	PANO CHÃO ATOALHADO FELPUDO GRANDE KIT 10 UNID	unidade	2520	2016	504
60	PANO DE PRATO BRANCO, MEDIDAS: 41 LARGURA X 66 ALTURA CM, KIT COM 10 PEÇAS	unidade	800	640	160
61	PAPEL ALUMÍNIO ROLO (25CM X4M) - ROLO	unidade	2000	1600	400
62	PAPEL FILME PVC RO (25CM X 30M) ROLO BOBINA	unidade	2000	1600	400
63	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA SIMPLES 300METROS X 10CM, PACOTE COM 08 ROLOS	unidade	5000	4000	1000
64	PAPEL HIGIÊNICO 64 ROLOS FOLHA SIMPLES 30M BRANCO	fardo	5000	4000	1000
65	PAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 300 METROS- 8 ROLOS - 18G	pacote	5000	4000	1000
66	PAPÉIS TOALHA NATUREZA FOLHA DUPLA 50 FOLHAS PACOTE DE 2 UND	pacote	15000	12000	3000
67	REFIL COMPATÍVEL COM RÔDO MOP ESFREGÃO VASSOURA MICROFIBRA TIRA PÓ	unidade	200	160	40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

68	RODO MOP ESFREGÃO VASSOURA MICROFIBRA TIRA PÓ	unidade	80	64	16
69	RODO PARA LIMPEZA, MATERIAL CEPO: ALUMÍNIO C/ 2 BORRACHAS RESISTENTES, COMPRIMENTO CEPO: 100 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTADO EM ALUMÍNIO, C/ PERFEITO ACABAMENTO C/ CABO PERFEITAMENTE RETO E ENCAPADO	unidade	600	480	120
70	RODO PARA LIMPEZA, MATERIAL CEPO: MADEIRA C/ 2 BORRACHAS RESISTENTES, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTADO, CEPO DE MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, LIXADO, COM PERFEITO ACABAMENTO COM CABO.	unidade	1500	1200	300
71	ROLO DE BOBINA DE 05 KG - SACOS PLÁSTICOS MED: 40CM X 60CM X 0,8MM COM 500 SACOS	unidade	100	80	20
72	ROLO DE BOBINA DE 10 KG - SACOS PLÁSTICOS MED: 40CM X 60CM X 0,8MM COM 500 SACOS	unidade	100	80	20
73	SABÃO EM BARRA 200 GR GLICERINADO.	unidade	5000	4000	1000
74	SABÃO EM PÓ, PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZAÇÃO PARA LIMPEZAS DIVERSAS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO MÍNIMA: TENSOATIVO, ENZIMAS, ÁGUA, PERFUME,	unidade	12500	10000	2500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	TAMPONANTES, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓTICO E CORANTE, BIODEGRADÁVEL, COM AROMATIZADO, NA COR DE COLORAÇÃO AZULADA. EMBALAGEM 500G				
75	SABONETE ANTIBACTERIANO, EM BARRA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, DE BOA QUALIDADE. NOTIFICADO NA ANVISA/MS. EMBALADO SEPARADAMENTE COM NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: 85 GRAMAS.	unidade	2000	1600	400
76	SABONETE COMUM, SOLIDO, EM BARRA, PARA USO INFANTIL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. EMBALAGEM: COM 90 G, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	unidade	1000	800	200
77	SACO DE LIXO 100 LT: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NA COR AZUL / PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X1,05 CM COM ESPESSURA DE 10 MICRAS. A EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	pacote	30000	24000	6000
78	SACO DE LIXO 15 LT: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, NA COR AZUL /	pacote	10000	8000	2000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	PRETA / VERDE, COM ESPESURA MÍNIMA DE 04 MICRAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM (PACOTE) COM 10 UNIDADES CADA				
79	SACO DE LIXO 200 LT: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, NA COR AZUL / PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X1,05 CM COM ESPESURA DE 10 MICRAS. A EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	pacote	20000	16000	4000
80	SACO DE LIXO 30 LT: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, NA COR AZUL / PRETA / VERDE, COM ESPESURA MÍNIMA DE 04 MICRAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM (PACOTE) COM 10 UNIDADES CADA.	pacote	20000	16000	4000
81	SACO DE LIXO 50 LT: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NA COR AZUL / PRETA / VERDE, COM ESPESURA MÍNIMA DE 04 MICRAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM	pacote	30000	24000	6000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	(PACOTE) COM 10 UNIDADES CADA				
82	SACOLA PLÁSTICA DE 01 KG	quilograma	1000	800	200
83	SACOLA PLÁSTICA DE 02 KG	quilograma	500	400	100
84	SACOLA PLÁSTICA DE 05 KG	quilograma	700	560	140
85	SACOLA PLÁSTICA DE 10 KG	quilograma	250	200	50
86	SACOLA PLÁSTICA DE 20 KG	quilograma	300	240	60
87	SAPONÁCEO EM PÓ 300G	unidade	2000	1600	400
88	SAPONÁCEO EM PÓ 500G	unidade	300	240	60
89	SODA CÁUSTICA ESTADO FÍSICO: SÓLIDO HIGROSCÓPICO, COR: INCOLOR EM ESCAMAS, ODOR: INODORO. POTE DE 1KG. É FREQUENTEMENTE UTILIZADA PARA DESOBSTRUÇÃO DE ENCANAMENTOS POR SER CAPAZ DE DISSOLVER GORDURAS. DESINCRUSTANTE ALCALINO.	unidade	750	600	150
90	TOALHA DE PAPEL BRANCO INTERFOLHADAS 20CM X 21CM PACOTE COM 1.000 FOLHAS	pacote	6000	4800	1200
91	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 50CM X 80 CM	unidade	100	80	20
92	VASSOURA DE CHAPA (PIAÇAVA): VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40CM, TIPO CABO COMPRIDO, LARGURA CEPA 7,5CM, ALTURA CEPA 05CM, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	unidade	300	240	60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

93	VASSOURA DE CIPÓ C/ CABO DE COMPRIMENTO: 1,20 M.	unidade	50	40	10
94	VASSOURA DE PELO, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 30 CM, ALTURA CEPO: 6 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTADA, COM CABO DE ROSCA, LIXADO E PELO.	unidade	350	280	70
95	ABRIDOR DE LATA DE METAL	unidade	200	160	40
96	BACIA DE PLÁSTICO (GRANDE)	unidade	500	400	100
97	BACIA PLÁSTICA MÉDIA	unidade	500	400	100
98	BACIA PLÁSTICA PEQUENA	unidade	500	400	100
99	BANDEJA (GRANDE)	unidade	500	400	100
100	BANDEJA AÇO INOX RETANGULAR RASA 30 X 40	unidade	480	384	96
101	BANDEJA REDONDA PLÁSTICA - EM PLÁSTICO RESISTENTE	unidade	450	360	90
102	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 03 LITROS	unidade	100	80	20
103	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 12 LITROS	unidade	150	120	30
104	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 120 LITROS	unidade	150	120	30
105	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 180 LITROS	unidade	180	144	36
106	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 21LITROS	unidade	250	200	50
107	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 60 LITROS	unidade	250	200	50
108	CAIXA TÉRMICA DE PVC 100 LITROS COM APOIO NAS LATERAIS	unidade	150	120	30
109	CAIXA TÉRMICA DE PVC 34 LITROS COM ALÇA MOR	unidade	150	120	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

110	CAIXA TÉRMICA DE PVC 48 LITROS COM ALÇA MOR	unidade	140	112	28
111	CAIXA TÉRMICA DE PVC 60 LITROS COM APOIO NAS LATERAIS	unidade	80	64	16
112	CESTO TELADO 30LTS	unidade	200	160	40
113	COADOR DE CAFÉ, TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO GRANDE, 170MM DE DIÂMETRO, COM ARO E CABO DE MADEIRA.	unidade	2000	1600	400
114	COADOR DE CAFÉ, TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO GRANDE, 250MM DE DIÂMETRO, COM ARO E CABO DE ARAME GALVANIZADO.	unidade	2000	1600	400
115	COADOR DE CAFÉ, TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO GRANDE, 250MM DE DIÂMETRO, COM ARO E CABO DE MADEIRA.	unidade	2000	1600	400
116	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	unidade	1000	800	200
117	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA, REFORÇADA, PACOTE COM 50 UND.	pacote	10000	8000	2000
118	COLHER GRANDE DE ALUMÍNIO BATIDO OU INOX- 36CM	unidade	200	160	40
119	CONCHA GRANDE DE HOTEL EM ALUMÍNIO	unidade	200	160	40
120	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; C/ CAPACIDADE 50 ML; MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, PACOTE 100 X50 ML.	pacote	5000	4000	1000
121	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; C/ CAPACIDADE DE 180ML;	pacote	25000	20000	5000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, PACOTE 100X180 ML.				
122	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; C/ CAPACIDADE DE 200ML; MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, PACOTE 100X200 ML.	pacote	15000	12000	3000
123	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; C/ CAPACIDADE DE 300ML; MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, PACOTE 100X300 ML.	pacote	10000	8000	2000
124	COPOS DE VIDRO - JOGOS COM 6 COPOS	jogo	200	160	40
125	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO - 10L	unidade	100	80	20
126	DEPOSITO C/ TAMPA DE PLÁSTICO (GRANDE)	unidade	250	200	50
127	DEPOSITO PARA TEMPEROS E CONDIMENTOS	unidade	250	200	50
128	ESCORREDOR DE MACARRÃO DE ALUMÍNIO-10L	unidade	250	200	50
129	ESCORREDOR DE MACARRÃO DE ALUMÍNIO-3,5L	unidade	150	120	30
130	ESCORREDOR DE PRATOS EM INOX	unidade	150	120	30
131	ESCUMADEIRA GRANDE DE HOTEL EM ALUMÍNIO	unidade	150	120	30
132	FACA AÇO INOX DE MESA COM CABO PLÁSTICO	unidade	300	240	60
133	FACA CABO BRANCO P/ CORTE DE CARNE	unidade	250	200	50
134	FORMA EM ALUMÍNIO REDONDA	unidade	150	120	30
135	FORMA EM ALUMÍNIO RETANGULAR	unidade	150	120	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

136	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE N°30	unidade	200	160	40
137	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE N°38	unidade	200	160	40
138	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE N°40	unidade	200	160	40
139	FRIGIDEIRA, EM ALUMÍNIO ANTIADERENTE, PEGADOR LATERAL ANTITÉRMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE DIÂMETRO DE 60MM DE ALTURA.	unidade	200	160	40
140	GARFO AÇO INOX DE MESA COM PLÁSTICO	unidade	200	160	40
141	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA, LINHA FORTE, TAMANHO 181 X 27 (COMP X LARG) PACOTE C/ 50 UNID	unidade	1000	800	200
142	GARFO GRANDE DE COZINHA INOX	unidade	200	160	40
143	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS, CORPO DE AÇO INÓX, AMPOLA DE AÇO INÓX, FUNDO DE AÇO INÓX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, C/ ALÇA LISA.	unidade	500	400	100
144	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, PRODUZIDO EM POLIETILENO, COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ABERTURA SUPERIOR LARGA FACILITANDO O ENCHIMENTO DE LÍQUIDOS COM GELO, COM TORNEIRA PARA FACILITAR A RETIRADA DO LÍQUIDO.	unidade	250	200	50
145	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 8 LITROS, PRODUZIDO EM POLIETILENO, COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ABERTURA SUPERIOR	unidade	250	200	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	LARGA FACILITANDO O ENCHIMENTO DE LÍQUIDOS COM GELO, COM TORNEIRA PARA FACILITAR A RETIRADA DO LÍQUIDO.				
146	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	unidade	300	240	60
147	JARRA DE PLÁSTICO 2 LITROS	unidade	200	160	40
148	JARRA DE PLÁSTICO 5 ITS	unidade	100	80	20
149	JARRA DE VIDRO 1 LITRO	unidade	100	80	20
150	JARRA DE VIDRO 2 LITROS	unidade	100	80	20
151	JOGO DE PANELAS 7 PEÇAS	unidade	100	80	20
152	JOGO DE PANELAS EXTRA GRANDE COM TAMPAS GROSSAS COM 03 PEÇAS	unidade	100	80	20
153	JOGO DE TALHER INÓX 24 PEÇAS	unidade	200	160	40
154	JOGO DE XICARAS DE VIDRO COM 6 UNIDADES	jogo	350	280	70
155	JOGOS DE POTES PLÁSTICOS 5 PEÇAS	unidade	350	280	70
156	KIT 05 POTES DE MANTIMENTO COM TAMPA DE ROSCA	unidade	350	280	70
157	LEITEIRA DE ALUMÍNIO- 5 L	unidade	200	160	40
158	LEITEIRA EM ALUMÍNIO 3 LITROS	unidade	250	200	50
159	LIQUIDIFICADOR COMUM 2,2 LITROS	unidade	250	200	50
160	LUVA ANTICORTE	unidade	250	200	50
161	LUVA TÉRMICA- TAMANHO P / M	unidade	150	120	30
162	MAÇO COM 10 CAIXAS DE FÓSFORO	unidade	300	240	60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

163	MAMADEIRA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, ESTERILIZÁVEL, LEVE, INQUEBRÁVEL, INALTERÁVEL A AGENTES QUÍMICOS, QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA, CAPACIDADE DE 120ML, COM BICO EM LÁTEX ATÓXICO E TAMPA PROTETORA EM PVC ATÓXICO	unidade	500	400	100
164	MAMADEIRA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, ESTERILIZÁVEL, LEVE, INQUEBRÁVEL, INALTERÁVEL A AGENTES QUÍMICOS, QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA, CAPACIDADE DE 50 ML, COM BICO EM LÁTEX ATÓXICO E TAMPA PROTETORA EM PVC ATÓXICO	unidade	500	400	100
165	MAMADEIRA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, ESTERILIZÁVEL, LEVE, INQUEBRÁVEL, INALTERÁVEL A AGENTES QUÍMICOS, QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA, CAPACIDADE DE 70 ML, COM BICO EM LÁTEX ATÓXICO E TAMPA PROTETORA EM PVC ATÓXICO	unidade	500	400	100
166	MAMADEIRA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, ESTERILIZÁVEL, LEVE, INQUEBRÁVEL, INALTERÁVEL A AGENTES QUÍMICOS, QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA, CAPACIDADE DE 240 ML, COM BICO EM LÁTEX ATÓXICO E TAMPA	unidade	500	400	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	PROTETORA EM PVC ATÓXICO				
167	MARMITEX N° 08 CX COM 100 UND	unidade	1000	800	200
168	PANELA DE ALUMÍNIO 24 LITROS (INDUSTRIAL)	unidade	200	160	40
169	PANELA DE ALUMINIO 30 L	unidade	200	160	40
170	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO FUNDO GROSSO, COM ALÇA, COM TAMPA, N-º 24	unidade	200	160	40
171	PANELA DE PRESSÃO - 10 L	unidade	150	120	30
172	PANELA DE PRESSÃO - 20 L	unidade	150	120	30
173	PANELA DE PRESSÃO, MODELO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO ESPECIAL POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE APROX.7,0 LITROS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, APROVADO PELO INMETRO.	unidade	200	160	40
174	PANELA DE PRESSÃO, MODELO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO ESPECIAL POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE APROX. 4,5 LITROS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, APROVADO PELO INMETRO.	unidade	200	160	40
175	PANELA DE TACHO FUNDO-20L	unidade	30	24	6
176	PANELA DE TACHO FUNDO-30L	unidade	50	40	10
177	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO DE COR BRANCA, TAMANHO 78X44CM	unidade	500	400	100
178	PAPEI FILME PVC ROLO (28CMX30M)	unidade	1000	800	200
179	PAPEIRO 4L	unidade	150	120	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

180	PAPEL ALUMÍNIO ROLO (GRANDE)	unidade	1000	800	200
181	PAPEL FILME- PVC 28CMX300M	unidade	2000	1600	400
182	PEGADOR DE MACARRÃO DE ALUMÍNIO 25CM	unidade	200	160	40
183	PENEIRA COM CABO 18 CM	unidade	100	80	20
184	PENEIRA DE INOX (M;6)	unidade	200	160	40
185	PENEIRA, PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CABO, COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 16 CM DE DIÂMETRO.	pacote	200	160	40
186	PRATO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO BRANCO, RESISTENTE, DE ALTA QUALIDADE 12CM PCT. COM 10 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	pacote	3000	2400	600
187	PRATO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO BRANCO, RESISTENTE, DE ALTA QUALIDADE 15CM PCT. COM 10UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	pacote	3000	2400	600
188	PRATO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO BRANCO, RESISTENTE, DE ALTA QUALIDADE 21CM, PCT. COM 10 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	unidade	3000	2400	600
189	PRATO FUNDO DE VIDRO RESISTENTE, COR TRANSPARENTE, TIPO DURALEX, COM DIÂMETRO DE 25CM, DE PRIMEIRA LINHA.	unidade	500	400	100
190	RALADOR 6 FACES	unidade	200	160	40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

191	REGISTRO DE GÁS COM MANGUEIRA P/ BOTA DE 13 KG	unidade	200	160	40
192	SANDUICHEIRA	unidade	200	160	40
193	TÁBUA PARA CORTAR CARNE E VERDURAS/ POLIETILENO 60X40	unidade	250	200	50
194	TERMÔMETRO CULINÁRIO A LASER	unidade	100	80	20
195	TRAVESSA DE VIDRO (GRANDE)	unidade	200	160	40
196	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA TAMANHO 3,5 LITROS	unidade	300	240	60
197	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA TAMANHO 6,5 LITROS	unidade	300	240	60
198	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA TAMANHO 1 LITRO	unidade	300	240	60

4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Os itens constantes da planilha acima deverão ser entregues, em até 12 (doze) dias, a partir da data de recebimento da ordem de compra pela contratada;

4.2. O prazo acima poderá ser prorrogado por motivo de força maior, através de solicitação da CONTRATADA, devidamente justificada.

4.3. Os itens deverão ser entregues e/ou executados na sede do Município de Abaetetuba/PA;

4.4. A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município de Abaetetuba/PA, por meio do Secretária Municipal de Educação, Cultura e Deporto, que poderá, entre outras informações, determinar outras condições como a quantidade a ser entregue pelo fornecedor, bem como o local de entrega;

4.5. Só serão aceitos os itens que estiverem de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e da Secretária Municipal de Educação;

4.6. Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidas por lei e pelo Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e terão o pagamento cancelado;

4.7. A Administração Pública se reserva o direito de solicitar amostras de produtos, de acordo com a



necessidade e conveniência do setor de fiscalização do Secretaria Municipal de Educação;

4.8. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por meio de servidores credenciados, será o responsável direto pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados e os nomes indicados no Contrato;

4.9. O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração.

4.10. O local de entrega de entrega será Preferencialmente no Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizado Av. Pedro Rodrigues, 700, centro, CEP 68440-000, Abaetetuba, de segunda a sexta, no horário de 8:00h às 17:00h.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE.

5.1.DA CONTRATADA:

5.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes em Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência;

5.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

5.1.8. Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

5.1.9. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Abaetetuba/PA;



- 5.1.10. Acatar todas as orientações do Fundo Municipal de Educação de Abaetetuba, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- 5.1.11. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.12. As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

5.2.DA CONTRATANTE:

5.2.1. São obrigações da Contratante:

- 5.2.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.2.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes em Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.2.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.2.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.2.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos em Edital;
- 5.2.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros, em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

- 6.1. O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratante, mediante nomeação de servidor ou comissão designado especialmente para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 6.2. O (A) servidor (a) designado(a) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:
- 6.3. Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;



- 6.4. Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;
- 6.5. Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;
- 6.6. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;
- 6.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DO PAGAMENTO:

- 7.1. O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da Nota de Empenho, mediante a apresentação de Nota Fiscal.
- 7.2. O Pagamento será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, mediante transferência bancária em nome da proponente, da seguinte forma:
- 7.2.1. O pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;
- 7.2.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Pedro Rodrigues, 700, Centro, CEP 68440-000, Abaetetuba/PA, acompanhada das respectivas ordens de compras, além das seguintes certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista:
- Prova de Inscrição no CNPJ;
 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, em vigor;
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



- apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da CNDT, conforme Lei nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- 7.3.O GESTOR terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
- 7.4.Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo GESTOR DA ATA e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras;
- 7.5.O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA;
- 7.6.A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;
- 7.7.Poderá a Secretaria Municipal de Educação deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;
- 7.8.A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas, de acordo com a legislação própria:
- 7.8.1. Especificação correta do objeto;
- 7.8.2. Número da licitação e contrato; e
- 7.8.3. Marca e o nome comercial.

8. DO REAJUSTE:

- 8.1.O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e suas alterações.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 9.1.AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Abaetetuba/PA, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% (dez por cento) do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93; do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, o



ADJUDICATÁRIO que:

- 9.1.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 9.1.2. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 9.1.3. Não mantiver a proposta;
- 9.1.4. Falhar ou fraudar a execução do contrato / instrumento equivalente;
- 9.1.5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 9.1.6. Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada;
- 9.2. À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, à extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º, da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:
 - 9.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
 - 9.2.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
 - 9.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;
- 9.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da



sanção;

- 9.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- 9.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
- 9.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e
- 9.7. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.1. As despesas com a presente licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada na proposta orçamentária do exercício; e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas; e de acordo com o § 2º, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/13.

Abaetetuba – PA, 22 de agosto de 2022.

MERIAM DA SILVA SOARES
Coordenadora de Compras – SEMEC

Após análise, AUTORIZO o presente Termo.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto